

## **PORTARIA N° 815 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005**

(Publicada no Diário Oficial de 28/12/2005)

**Estabelece o número de Bolsas de Estudo para o Projeto "Faz Universitário", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET/BA para o exercício de 2006.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto nº 9.149 de 23 de julho de 2004.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica estabelecido em 900 (novecentos) o número de Bolsas de Estudo para o Projeto "Faz Universitário", integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia – PET/BA para o exercício de 2006.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Secretário